



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n° 0125/2018

Concorrência Pública n° 0002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição final de Lixo Urbano e Resíduos Sólidos produzidos nas Unidades de Saúde, Coleta Seletiva dos materiais recicláveis, fornecimento de Equipes-padrão, Equipes de Roçada, serviços de coleta de galhos e entulhos, serviços de limpeza de vias urbanas, praças e banheiros públicos e do fornecimento e instalação de Ecopontos, conforme Especificações do Edital e Seus anexos.

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA**, esclarecemos que:

Item – 5.1.3 (Qualificação Técnica) do edital:

Questionamento: As licenças solicitadas abaixo poderão ser atendidas por licenciamentos com o mesmo objetivo mas expedidas por entidades localizadas em outro estado?

c) Nesta fase de habilitação, o licitante também deverá apresentar as seguintes licenças:

- **Licença Ambiental Prévia (LAP) ou Licença Ambiental de Operação (LAO)**, pertinente ao tratamento e disposição final de todos os resíduos sólidos urbanos;
- **Licença ambiental de disposição final de resíduos ou rejeitos da construção civil;**
- **Licença ambiental de transporte rodoviário de resíduos sólidos da saúde;**
- **Licença ambiental de tratamento e disposição final de resíduos da saúde.**

Resposta: Para efeito de habilitação, o proponente deverá apresentar as referidas Licenças, expedidas pelos órgãos competentes, podendo ser entidades localizada em outro Estado, ressaltando que as licenças deverão ser expedidas no Estado em que se localizar o aterro que serão depositados os resíduos.

Assim sendo, após esclarecimentos prestados, entendemos que os princípios constitucionais da isonomia e do julgamento objetivo das propostas estão preservados, garantindo assim a supremacia do interesse público.

Xanxerê-SC, 31 de julho de 2018.

Rivael Sander Freschi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

Avelino Menegolla
Prefeito Municipal